

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO

JOSIMAR SALLES

VICE-PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

SECRETÁRIO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL (ACUMULANDO INTERINAMENTE PROMOÇÃO SOCIAL, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

GILBERTO GARCIA GOLFETO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO (ACUMULA INTERINAMENTE INFRAESTRUTURA URBANA E PROJETOS E TRANSPORTES)

SANDRO AMARAL

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER (ACUMULA INTERINAMENTE CULTURA E TURISMO)

CELSO JACOB FILHO

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ACUMULA INTERINAMENTE MEIO AMBIENTE)

AROLD LIMA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RICARDO ROCHA

DIRETOR CODETRI: FREDERICO CASTRO**SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO (ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO E ORDEM PÚBLICA)**

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (ACUMULA INTERINAMENTE GESTÃO PÚBLICA)

DIÓGENES BORSATO

SECRETÁRIO DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAULO TAVARES DA SILVA

PROCURADORA GERAL

VALESCA TEIXEIRA PAULINO GOMES JARDIM

BIO - BOLETIM OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400 - www.tresrios.rj.gov.br
IMPRESSÃO: J.L. VIEIRA GRÁFICA E EDITORA ME. - TIRAGEM 400 EXEMPLARES

Companhia de Desenvolvimento de Três Rios - CODETRI

EDITAL PERMANENTE DISPONIBILIDADE DE LOTES

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)², ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m²), 57(14.855,57)², 58(31.522,07m²), 62(2.021,71m²), 64(2.384,43m²), 65(1.481,47m²), 66(867,05m²), 67(1.433,72m²), 68(770,98m²), 69(1.163,93m²), 70(1.005,27m²), 71(1.057,46m²), 72(1.810,59m²), 73(950,99m²) 74(1.480,08m²), 75(2.259,83m²), 76(2.025,02m²), 77(1.026,09m²), 78A (1.651,18m²) e 79(1.011,18m²), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m² à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone nº: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI

NOTA

Em virtude do feriado de carnaval, no próximo dia 28, **EXCEPCIONALMENTE** neste mês de fevereiro, **NÃO HAVERÁ** a última edição do Boletim Informativo Oficial. Retornaremos com a publicação oficial do BIO no próximo dia 10 de março de 2017.

RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 870/2017

Dá nova Composição à Comissão Julgadora de Autos de Infração instituída pela Resolução 861/2016

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os empregados públicos abaixo para comporem a Comissão de Julgadora de Autos de Infração:

- Alceir Alcântara de Moraes, mat. 386, Agente de Controle de Consumo Membro
- Carlos Fernando Ferreira mat. 640, Chefe do Departamento de Compras Membro
- Luiz Ricardo Lopes Correa, mat. 383, Agente de Controle de Consumo Membro
- Geovanna Silva Franco Oliveira, 126, Agente Administrativo Membro

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº. 861/2016.

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 01 de fevereiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinas
Diretor do SAAETRI

ATO nº 001/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Valdir Lima da Silva**, para a função gratificada de Supervisor de Patrimônio, F.G.1, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinas
Diretor

ATO nº 002/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a **Srta., Ursula Arêas de Carvalho**, para a função gratificada de Supervisor de Licitações e Contratos Administrativos, F.G.1, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinas
Diretor

ATO nº 003/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Marcelo dos Santos Oliveira**, para a função gratificada de Supervisor de Contabilidade, F.G.1, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 004/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Sidnei José Esteves**, para a função gratificada de Supervisor de Estações de Tratamento de Água e Esgoto, F.G.1, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 005/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a **Sra., Maria José Fernandes Marques**, para a função gratificada de Supervisor de Finanças, F.G.1, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 006/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Grimaldo de Jesus Januário**, para a função gratificada de Supervisor de Arrecadação e Produção, F.G.1, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 007/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Jackes Douglas de Barros**, para a função gratificada de Supervisor de Estações Elevatórias, F.G.1, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 008/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Mário Luiz Langoni Cordeiro**, para a função gratificada de Supervisor de Almoxarifado, F.G.1, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 009/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Luiz Ricardo Lopes Corrêa**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Controle de Consumo, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 010/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Victor Ribeiro Massi**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Controle de Perdas, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 011/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Paulo Henrique Salvador Pena**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Redes e Ramais de Água, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 012/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Paulo Sérgio Francellino**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Licitações e Contratos, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 013/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Adriano César da Silva**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Redes e Ramais de Esgoto F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 014/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Anísio Paschoal Alves**, para a função gratificada de Chefe do Setor Transporte F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 015/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Carlos Fernando Ferreira**, para a função gratificada de Chefe do Setor Obras F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 016/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Alexander Vieira Viana**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Controle de Perdas F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 017/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a **Sra., Angela Aparecida Rodrigues**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Compras, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 018/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a **Sra., Isabel Cristina Garcia**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Cadastro, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 019/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., José Maria Oscar**, para a função gratificada de Chefe de Estações de Tratamento de Água, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 020/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Wagner César de Mello Jardim**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Manutenção Mecânica, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 021/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., George Emerson de Oliveira**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Recadastramento, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 022/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Eduardo de Souza Leite**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Dívida Ativa, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 023/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a **Srta., Maria Aparecida da Silva**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 024/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a **Srta., Angélica Castanheira da Silva**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Controle de Qualidade da Água, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 025/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a **Srta., Samiris Cunha dos Santos**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 026/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Geraldo Antônio Silva Tavares**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Relacionamento, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 027/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a **Sra., Maria Lúcia Lima**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Atendimento, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 028/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Bruno Emanuel Rodrigues dos Santos**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Pavimentação, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 029/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Leonardo Romero de Medeiros**, para a função gratificada de Chefe de Estações de Tratamento de Esgoto, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 030/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Alexandre Simões**, para a função gratificada de Subchefe de Controle de Perdas, F.G.3, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 031/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a *Sra., Elizabeth Jamuário da Silva Loth*, para a função gratificada de Subchefe de Arrecadação, F.G.3, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 032/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Daniel Rosa Maia**, para a função gratificada de Subchefe de Cadastro, F.G.3, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 033/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a **Sra., Meyre Terezinha Gomes Siqueira**, para a função gratificada de Subchefe de Cadastro, F.G.3, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 034/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a **Sra., Marisa Aparecida Ferreira da Silva Oliveira**, para a função gratificada de Subchefe de Contabilidade, F.G.3, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 035/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Davi Bach do Nascimento**, para a função gratificada de Subchefe do Setor de Transporte, F.G.3, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 036/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Elso Augusto de Castro**, para a função gratificada de Subchefe Administrativo, F.G.3, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 037/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a **Sra., Rafaela de Araújo Carvalho Oliveira**, para a função gratificada de Apoio Administrativo, F.G.4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 038/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Waltuirs da Silva Santos**, para a função gratificada de Apoio Administrativo, F.G.4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 039/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a **Srta., Nilza Stelman da Cruz**, para a função gratificada de Apoio Administrativo, F.G.4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 040/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a **Srta., Carla Nataly Anastácio Souza**, para a função gratificada de Apoio Operacional, F.G.4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 041/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Newleymarck de Almeida**, para a função gratificada de Apoio de Seção de Recursos Humanos, F.G.4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 042/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Marcus Vinícius Pacheco**, para a função gratificada de Apoio Operacional, F.G.4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 043/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Waltencir Pereira Dutra**, para a função gratificada de Apoio Operacional, F.G.4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 044/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr., Maicon José Evaristo Fabello**, para a função gratificada de Apoio ao Atendimento, F.G.4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 043/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr. Waltencir Pereira Dutra**, para a função gratificada de Apoio Operacional, F.G.4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 044/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr. Maicon José Evaristo Fabello**, para a função gratificada de Apoio ao Atendimento, F.G.4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 045/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, o **Sr. Jones Cleber Alves Pereira**, Chefe do Departamento de Transporte, mat. 635 como responsável para tratar de assuntos inerentes a esta Autarquia, junto ao DETRAN – Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 046/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, o **Sr. Jones Cleber Alves Pereira**, Chefe do Departamento de Transporte, mat. 635 como responsável para tratar de assuntos inerentes a esta Autarquia, junto a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 047/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, o **Sr. Jones Cleber Alves Pereira**, Chefe do Departamento de Transporte, mat. 635 como responsável pela fiscalização dos contratos nº 025/2013, 014/2014, 007/2016, 011/2016, 014/2016, 016/2016, 017/2016, 033/16, 034/2016 e 040/2016 todos relativos ao Setor de Transporte, desta Autarquia.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de Janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 048/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **CEDE**, ao Município de Três Rios, sem ônus ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, a servidora **Marta Giasanti Nasser Corrêa**, Engenheira Civil, matrícula 583.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 13 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 049/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a **Srta. Carla Nataly Anastácio Souza**, para a função gratificada de Apoio Operacional, F.G.4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 31 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 050/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr. Carlos Augusto Batista**, para a função gratificada Apoio Operacional, F.G.4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 01 de fevereiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 051/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o **Sr. Alessandro Pires Severino**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Redes e Ramais de Água, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 01 de fevereiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 052/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, os servidores **Ana Caroline Rufino de Souza**, Subprocuradora Autárquica, matrícula 632, **Samiris Cunha dos Santos**, Chefe do Setor de Recursos Humanos, matrícula 546 e **Victor Zainotti Reis Silva**, Chefe do Controle Interno, matrícula 641, para comporem a Comissão de Sindicância, a qual irá apurar os fatos relacionados ao servidor **Lindoclei Mota da Silva**, Ajudante de Serviços Gerais, matrícula 364, informados no processo 532/2017. A presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, para realização dos trabalhos e estabelece como pró-labore 5 UFMTR.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de fevereiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

Portaria nº. 126, de 07 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de 08/12/2016, por 06 (seis) meses, de acordo com os artigos 1º e 9º, parágrafo único, artigo 10 e 11 do Decreto nº. 4.333/2011 Readaptação de Função a Professora **Rosa Maria Barbosa Garcia**, matrícula nº: 112.1195, para a função de Auxiliar de Secretária conforme despachos exarados no processo nº. 11503 de 12/07/2016.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 127, de 07 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de 26/01/2017, por 02 (dois) meses, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Assistente Social **Edna Maria Barbosa Cardoso da Silva**, matrícula nº. 111.1844 conforme despachos exarados no processo nº. 1700 de 26/01/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 128, de 07 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de 26/01/2017, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº. 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Médico **Vinicius Guimarães Abreu**, matrícula nº. 111.1478, conforme despachos exarados no processo nº 1666 de 26/01/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 129, de 07 de fevereiro de 2017.]

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1.385 de 23/12/1980, licença para acompanhar pessoa da família, a Enfermeira **Flavia Guinemer de Oliveira dos Santos**, matrícula nº. 111.1740, por 03 (três) meses, a partir de 31/01/2017 conforme despachos exarados no processo nº. 1999 de 31/01/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº 130 de 07 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a partir de 05/01/2017, de acordo com a Lei nº 2.469 de 19/02/2001 artigo 1º, a incorporação do FG – 4 nos vencimentos de Adriano da Silva Azevedo, Agente Endêmico, matrícula nº 123.2588, conforme despachos exarados no processo nº 158 de 05/01/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 131 de 07 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/08/1996, de acordo com o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, 5 de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo **Raleigh Ramalho**, matrícula nº. 111.1581 referente ao 4º (quarto) triênio do período 1993/1996. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 132 de 07 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/04/2016, de acordo com o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, 5 de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo **Raleigh Ramalho**, matrícula nº. 111.1581 referente ao 5º (quinto) triênio do período 1996/2016. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 133 de 10 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 27/08/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao Professor **Adauto de Oliveira**, matrícula nº. 112.759 referente ao 7º (sétimo) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 40% (quarenta por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 134 de 10 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 09/09/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Auxiliar de Enfermagem **Adelaide do Carmo Cardoso Pereira Batitucci**, matrícula nº. 111.642 referente ao 6º (sexto) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 135 de 10 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 28/09/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço a Técnica de Enfermagem **Aldileia de Melo Geoffroy**, matrícula nº. 111.2050 referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 136 de 10 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 31/07/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao Auxiliar de Regulação **Adilson Moreira de Oliveira**, matrícula nº. 111.1563 referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 137 de 10 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 31/07/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao Motorista **Adil Cesar Ferreira**, matrícula nº. 111.1390 referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 138 de 10 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 05/09/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Professora **Andreia Fortes Soares**, matrícula nº. 112.766 referente ao 7º (sétimo) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 40% (quarenta por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 139 de 10 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 17/08/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Professora **Andreia Rodrigues Tavares**, matrícula nº. 112.713 referente ao 7º (sétimo) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 40% (quarenta por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 140 de 10 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 31/07/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço a Fonoaudióloga **Andresa Silva Ribas**, matrícula nº. 111.1543 referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 141 de 10 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 12/06/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5 de Adicional por Tempo de Serviço ao Coordenador de Esportes **Andmar Andrade de Castro**, matrícula nº. 124.1168 referente ao 3º (terceiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento). O mesmo foi exonerado da matrícula de DAS a partir de 31/12/2016. Retornando para sua matrícula de efetivo a partir de 01/01/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 142 de 10 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 04/08/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço a Técnica de Enfermagem **Andreia Queiroz**, matrícula nº. 111.1678 referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 143, de 10 de Fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de 10/02/2017, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Técnico de Nível Médio **Leonardo Silva Jacob**, matrícula nº. 111.2229, conforme despachos exarados no processo nº 2558 de 10/02/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 144, de 13 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de 06/03/2017, de acordo com o artigo 112, da Lei nº. 1.385, de 23/12/80, 03(três) meses de Licença Prêmio, ao Cozinheiro **Rubens de Almeida**, matrícula nº. 114.214, referente ao período de 1998/2003, sendo 90(noventa) dias em folgas, conforme despachos exarados no processo nº. 1633 de 25/01/2017.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 145 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria 100 de 17 de janeiro de 2017, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Ana Cristina Pinazo Geremias**, matrícula nº 124.1359, para que onde se lê Técnico de Enfermagem leia-se Assessor Farmacêutico.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 146 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 12/07/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Guarda Municipal **Anderson Xavier Henrique**, matrícula nº. 111.928 referente ao 2º (segundo) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 147 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 26/09/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Cozinheira **Andreia da Conceição Couto Ferreira**, matrícula nº. 114.095 referente ao 7º (sétimo) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 40% (quarenta por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 148 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 31/07/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço a Oficial Administrativo **Amanda Ramos da Silva**, matrícula nº. 111.1611 referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 149 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 31/07/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço a Oficineira **Aline Aguiar da Rocha**, matrícula nº. 111.1400 referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 150 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 16/09/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo **Alexandre Felipe dos Santos**, matrícula nº. 111.2624 referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 151 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 16/08/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico Nível Superior **Alex Affonso da Silva**, matrícula nº. 111.1838 referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 152 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 31/10/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico de Enfermagem **Alex Damião do Espírito Santo**, matrícula nº. 111.2118 referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 153, de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de 23/09/2016, de acordo com o artigo 14º da Lei nº. 2.998 de 22/03/2007, 05% de Adicional por Tempo de Serviço ao Agente Endêmico **Alexandre Leal Correa**, matrícula nº. 123.2571, referente ao 3º (terceiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 155 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 17/06/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao Guarda Municipal **Amarildo Jose Inocencio Chagas**, matrícula nº. 111.354 referente ao 8º (oitavo) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 156, de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de 01/05/2016, de acordo com o artigo 14º da Lei nº. 2.998 de 22/03/2007, 05% de Adicional por Tempo de Serviço ao Agente Endêmico **Alvaro Jorge da Cunha**, matrícula nº. 123.2604, referente ao 3º (terceiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 157 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 31/07/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço a Nutricionista **Alessandra da Silva Duarte Correa**, matrícula nº. 111.1524 referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 158 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 25/09/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço a Professora **Adriana Cristina Ribeiro da Silva dos Santos**, matrícula nº. 112.1541 referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 159 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 06/08/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao Radio Operador **Agostinho Arruda D Oliveira**, matrícula nº. 111.1410 referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 160 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 25/09/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço a Professora **Adriana Goldoni**, matrícula nº. 112.1540 referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 161 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/08/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo **Alessandro Cordeiro Vicente**, matrícula nº. 111.1590, referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 162 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 31/07/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao Motorista **Aroldo de Oliveira Bastos**, matrícula nº. 111.1397, referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 163 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 31/07/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico Manutenção Equipamentos Odontológicos **Arlen Demetrio Mota de Souza**, matrícula nº. 111.1370, referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 164 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 20/08/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço a Fisioterapeuta **Aurea Cintia Garcia Brum**, matrícula nº. 111.1902, referente ao 1º (primeiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 165, de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de 01/05/2016, de acordo com o artigo 14º da Lei nº. 2.998 de 22/03/2007, 05% de Adicional por Tempo de Serviço a Agente Comunitario **Aurélia dos Santos Ramos**, matrícula nº. 123.2638, referente ao 3º (terceiro) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 166 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 03/08/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao Professor **Ary Rocha Faria**, matrícula nº. 112.724, referente ao 7º (sétimo) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 40% (quarenta por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 167 de 14 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 03/08/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao Professor **Astolfo de Toledo Ribas Netto**, matrícula nº. 112.735, referente ao 7º (sétimo) triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 40% (quarenta por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Três Rios, 17 de fevereiro de 2017

A JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

475 / 2016 KELLY CRISTINA RODRIGUES MARQUES - **DEFERIDO**
 501 / 2016 AILTON LUIZ DA ROCHA GONÇALVES - **Deferido**
 484 / 2016 RENATO MIRA DIAS ALVES - **INDEFERIDO**
 405 / 2016 LUIZ FERNANDO DE ARAUJO - **INDEFERIDO**
 15 / 2017 CINTHIA MANCINI PEREIRA CANAVEZ - **INDEFERIDO**
 487 / 2016 ALEX SANDRO PEREIRA MATHEUS - **INDEFERIDO**
 364 / 2016 AGNALDO MEROTO AGUIAR (R. INFRATOR) - **INDEFERIDO**
 493 / 2016 AFRANIO AMARAL DOS REIS - **INDEFERIDO**
 470 / 2016 MARIELLE GOMES DE ARAUJO (R. Infratora) - **INDEFERIDO**

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
 Presidente da JARI

Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93**

PROCESSO Nº 1762/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

EMPRESA: Cereais Bramil PV 2

VALOR GLOBAL: R\$ 4.569,93 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)

DATA: 02/01/2017

Hélida Mendes de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação Públicos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 00954/2017

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

EMPRESA: OMG4 Papel Ltda-ME – R\$ 13,00 (treze reais); Novvix Comercial Ltda. – EPP - R\$ 408,05 (quatrocentos e oito reais e cinco centavos); 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda. EPP – R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais)

DATA: 26/01/2017

Celso Jacob Filho – Secretário de Esporte e Lazer

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 00735/2017

OBJETO: Aquisição de material de escritório e papelaria

EMPRESA: OMG4 Papel Ltda. ME – R\$ 504,00 (quinhentos e quatro); Cartel Papelaria Ltda. - R\$ 980,35 (novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).

DATA: 26/01/2017

Aroldo Cristóvam de Lima – Secretário de Esporte e Lazer

TERMO ADITIVO Nº 153/2016 – Omissão no BIO de 20/12/2016

CONTRATO Nº 035/2016

CONTRATADA: Posto De Gasolina Gauchão De Três RiosLtda.

OBJETO: Acréscimo de 12.086,279 litros de óleo diesel Bs10 no quantitativo correspondente a Secretaria de Saúde e Defesa Civil, resultando no acréscimo do valor contratual na importância de R\$ 34.627,18 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).

DATA: 15/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 171/2016 - Omissão no BIO de 31/12/2016

CONTRATO: 070/2013

CONTRATADA: União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Reajuste do valor contratual em 18,000%, perfazendo o total na importância de R\$ 1.240.172,97 (um milhão, duzentos e quarenta mil, cento e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), referente ao serviços que tange a Secretaria de Serviços Públicos e R\$ 642.998,34 (seiscentos e quarenta e dois mil , novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), referente ao serviços que tange a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, perfazendo o total de R\$ 1.883.171,31 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, cento e setenta e um reais e trinta e um centavos) conforme memória de cálculo de reajustamento de preços em anexo, referente ao período de 29/04/2015 a 28/04/2016.

DATA: 28/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 174/2016 - Omissão no BIO de 31/12/2016

CONTRATO: 036/2015

CONTRATADA: TrackingCar Reparação, Monitoramento e Comércio de Peças Ltda – ME

OBJETO: Retificação do Termo Aditivo nº 059/2016, onde se lê: “importância de R\$ 3.243,00 (três mil e duzentos e quarenta e três centavos) mensal, decorrente do ajuste e supressões, passando o valor mensal contratual para R\$ 14.757,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta e sete centavos)”, leia-se: importância de R\$ 3.243,00 (três mil e duzentos e quarenta e três reais) mensais, decorrente do ajuste e supressões, passando o valor mensal contratual para R\$ 14.757,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta e sete reais).

DATA: 29/12/2016

CONCESSÃO DE LICENÇA

REP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ sob o nº 17.911.919/0001-30 torna público que recebeu daSecretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº 007/2016, com validade até 13 de maio de 2020, para realizar a fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (Fabricação e comercialização de produtos químicos para a aplicação em perfuração, estimulação, produção e refino de petróleo), classe 3B, localizada naAvenida Prefeito Samir Nasser, nº 2055, Galpão 1A – Três Rios-RJ, CEP25.811-000. (Processo nº 9710/2015)



DENGUE PODE MATAR

EU FAÇO A MINHA PARTE. FAÇA A SUA!

DE MÃOS DADAS CONTRA A DENGUE

